



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
 Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 047/2026, DE 09/04/2026

ALTERA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

Artigo 1º Incluir os colaboradores Ana Carolina Zapparoli Gedra, Arthur Dias Renzi Rossi, Jucilene Ferreira de Souza, Letícia Furlani Rios Barreto, Lucas Belato, Maria Fernanda Vazquez Dana, Ricardo Kimio Yamada, Vanessa Lima Sales na **COMISSÃO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS E DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**, que terá a seguinte composição:

Coordenadora	Alessandra Gouveia Pires
Vice coordenador	Wanderley Aparecido Justi Junior
Membros	Alexandra Bettine Oliveira
	Alexandre Augusto Coimbra
	Caio Martins dos Santos
	Danubia Maria Borba
	Felipe José da Silva Junior
	Leunam batista da Silva
	Natasha Boralí
	Rafaela Thomaz Queiroz
	Raphael Guelfi Troiano
	Roberto Freitas Ferreira
	Vanessa Campidele de Melo
Vitor Luiz Tampellini	
Colaboradores	Ana Carolina Zapparoli Gedra
	Arthur Dias Renzi Rossi
	Henrique Rokembach

José Victor Mirandola da Silva
Jucilene Ferreira de Souza
Letícia Furlani Rios Barreto
Lucas Belato
Maria Fernanda Vazquez Dana
Ricardo Kimio Yamada
Talita Cristina Graça Rebolo
Vanessa Lima Sales

Artigo 2º A Comissão terá como finalidades a criação de grupos de trabalho para incentivar a participação de jovens nas entidades contábeis, visando os objetivos e metas da Comissão Nacional, e dando palestras em cursos reconhecidos, despertando o interesse para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação deste segmento. Contribuir para a divulgação do site do CRCSP.

Artigo 3º A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Registro, e terá o suporte da Gerência de Desenvolvimento Profissional e Eventos, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

Artigo 5º Esta portaria revoga a de nº 026/2026, de 23/03/2026.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 23/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324699** e o código CRC **70A867DE**.